

ATA DA 02ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 4º ANO, DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2.020, COM INÍCIO ÀS 09:00 HORAS.

PRESIDENTE: LAFAIETE PINHEIRO DOS SANTOS

VICE-PRESIDENTE: ROBERTO NATALINO SILVEIRA

1º. SECRETÁRIO: DR. OTÁVIO JOSÉ CASTANHA MIRALHES

2º SECRETÁRIO: VINICIUS SAUDINO DE MORAES

Às 09h05min, com a presença dos nobres vereadores, senhores, Lafaiete Pinheiro dos Santos, Vinicius Saudino de Moraes, Divaldo Aparecido dos Santos, Alexandre Martins, Luiz Carlos Batista, Ezequiel de Souza Damasceno, Clodoaldo Martins de Oliveira, José Benedito de Carvalho, Edemilson Pereira dos Santos, Álvaro Pacheco, Cícero Granjeiro Landim, Márcio Conrado, Antônio Cordeiro dos Santos, Roberto Natalino Silveira, ausentes os vereadores, Celso Charnoski, Otavio Castanha Miralhes e Nilson Benedito da Silva. O Senhor Presidente sob a proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da presente reunião e solicitou ao vereador Divaldo Aparecido dos Santos a leitura da Ata da Sessão Ordinária realizada em 15 de dezembro de 2020, que foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade de votos, ausentes os vereadores, Celso Charnoski, Otavio Castanha Miralhes e Nilson Benedito da Silva. **ORDEM DO DIA: EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 62/2020 – Comissão de Justiça e Redação** – Altera os artigos 1º, 3º e 6º do projeto de Lei nº 62/2020. A emenda foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade de votos, ausentes os vereadores Alexandre Martins, Celso Charnoski, Otavio Castanha Miralhes e Nilson Benedito da Silva. Emenda incorporada ao Projeto. **PROJETO DE LEI Nº 62/2020 – Vereadores Antônio Cordeiro dos Santos e Divaldo Aparecido dos Santos “Garotinho”** – Torna obrigatório o Poder Executivo encaminhar à Câmara Municipal, a cada começo de ano legislativo a relação de contrapartidas firmadas com empreendedores imobiliários, para melhor fiscalização. O projeto foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos,

ausentes os vereadores Celso Charnoski, Otavio Castanha Miralhes e Nilson Benedito da Silva. Autógrafo encaminhado ao Executivo.**PROJETO DE LEI Nº 63/2020** – Prefeitura – Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar gratificação SUS aos Funcionários que prestam serviços no âmbito da Secretaria de Saúde, e dá outras providências. O projeto foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, com abstenção do vereador Clodoaldo Martins de Oliveira, ausentes os vereadores Celso Charnoski, Otavio Castanha Miralhes e Nilson Benedito da Silva. Autógrafo encaminhado ao Executivo.**PROJETO DE LEI Nº 64/2020** – Prefeitura – Dispõe sobre alterações de demonstrativos e anexos da Lei nº 3817, de 06 de agosto de 2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021. O projeto foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, ausentes os vereadores Celso Charnoski, Otavio Castanha Miralhes e Nilson Benedito da Silva. Autógrafo encaminhado ao Executivo. **PROJETO DE LEI Nº 65/2020** – Mesa da Câmara – Altera denominação da Rua 12 (Rua Otavio Milioni) do loteamento Terras de São Gabriel. Altera a grafia da Rua 9 (Rua Mairisa Silveira Covilan) do loteamento Terras de São Gabriel- Lei Municipal nº 3830/2020. O projeto foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, ausentes os vereadores Celso Charnoski, Otavio Castanha Miralhes e Nilson Benedito da Silva. Autógrafo encaminhado ao Executivo.**PROJETO DE LEI Nº 66/2020** – Mesa da Câmara – Corrige denominações de ruas do loteamento Residencial Barnabé- Lei Municipal nº 3821/2020. O projeto foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, ausentes os vereadores Celso Charnoski, Otavio Castanha Miralhes e Nilson Benedito da Silva. Autógrafo encaminhado ao Executivo.**PROJETO DE LEI Nº 67/2020** – Mesa da Câmara – Dá a denominação às Ruas do Loteamento “Residencial São Valentim”. O projeto foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, ausentes os vereadores Celso Charnoski, Otavio Castanha Miralhes e Nilson Benedito da Silva. Autógrafo encaminhado ao Executivo.**PROJETO DE LEI Nº 68/2020** – Mesa da Câmara – Dá a denominação ao Centro esportivo e Área de Lazer localizado entre as Ruas Cuiabá,

Itapiru e Manaus de “Centro de Esportivo e Área de Lazer Moisés Caetano”. O projeto foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, ausentes os vereadores Celso Charnoski, Otavio Castanha Miralhes e Nilson Benedito da Silva. Autógrafo encaminhado ao Executivo. Do que houve, para constar, eu _____ (Luiz Gustavo Milharini) Assistente Legislativo de Administração, lavrei a presente Ata.

| |
|--|
| <p>Câmara da Estância Turística de Salto</p> <hr/> <p>Presidente</p> <hr/> <p>1º Secretário</p> <hr/> <p>2º Secretário</p> |
|--|